ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,
para ver da possibilidade de atender.

Presidente

PEDIDO DE INFORMAÇÃO N.º 58 /2018

Gabinete do Vereador, 26 de Julho de 2018

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Solicito a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal o seguinte PEDIDO DE INFORMAÇÃO:

Requeremos esclarecimento sobre custo das Sinaleiras.

1) Qual o número total de sinaleiras existentes em Montenegro e o custo total atualizado da conta de energia elétrica destas sinaleiras?
2) Como é cobrado o consumo de energia elétrica das sinaleiras? Por medidor de consumo ou por unidade?
3) Quantas sinaleiras possuem lâmpadas de Led e quantas possuem lâmpadas incandescentes? Existe diferença na cobrança entre estes tipos de sinaleira visto que as de led consomem bem menos? Se o valor cobrado é o mesmo, qual o motivo?
4) Se a cobrança for por unidade:
 a) qual o custo mensal do consumo de energia elétrica por sinaleira?
 b) Existe cobrança a maior se a sinaleira tiver tamanho um pouco maior? Mesmo se for de led? Qual o motivo?
5) Quem define os valores a serem cobrados? A Prefeitura ou a concessionária de energia? Quais são os critérios adotados?
6) Existe possibilidade de instalação de medidor individual do consumo de energia, para cada sinaleira? (critério mais justo).

Vereador Joel Fabiano Kerber
PP

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Kerber

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"